ANNO DE 1840. SABBADO — 22 DE AGOSTO. NUMERO 183.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

PATIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO

Quart. cresc. a 5 - as 2 h. e 54 m. da man.
Lua Cheia a 13 - as 4 h. e 55 m. da man.
Quart. ming. a 20 - as 9 h. e 57 m. da man.
Lua Nova a 26 - as 4 h. e 25 m. da man.

Mare cheia para o dia 22 de Agosto.

As 12 horas e 30 minutos da manhã.
As 12 horas e 54 minutos da tarde.

CAMBIOS — AGOSTO 21.

Londres...... 29 1/2 d. por 1$000 ced.
Lisboa...... 80 a 83 por o/o premio por metal offerecido.
França...... 320 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas 14$500
,, Ditas ,, ,, novas 14$500
,, Ditas de 4$000 reis, 8$000
PRATA — Patacões Brasileiros ------ 1$640
,, Pezos Columnarios ------ 1$640
,, Ditos Mexicanos ------ 1$620
,, Miuda. ------ ------ 1$440
Desconto de bilhetes da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por [illegible] firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda S. Mamede M. Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
18 Terça S. Clara de Monte Falco V. — Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
19 Quarta S. Luiz B. — Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
20 Quinta Bernardo Ab. — Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
21 Sexta S. Joanna Francisca Viu. — Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
22 Sabbado jejum S. Temotheo Relação e Audiencia do Juiz de Direito da
23 Domingo O Sagrado Coração de Maria.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARAS DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 27 de julho de 1840.
Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

A's 10 horas e meia faz-se a chamada; e, reunido numero sufficiente de Snrs. deputados, abre-se a sessão.

He lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr. primeiro Secretario dá conta do seguinte

Expediente.

Hum officio do Snr. Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, communicando achar-se nomeado ministro da marinha.

Outro, do Snr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, communicando achar-se nomeado ministro do imperio.

Outro, communicando que S. M. I. marcou o dia 28 do correute para receber no paço de S. Christovão, pelas onze horas da manhã, a deputação da camara dos Snrs. deputado que tem de dirigir a sua augusta presença pelo plauzivel motivo de haver S. M. I. assumido o governo do imperio.

Outro, do Snr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, communicando achar-se nomeado ministro da fazenda.

De todos fica a camara inteirada.

Outro, do ex-ministro da fasenda, remettendo os esclarecimentos exigidos sobre a pretenção dos guarda da alfandega da provincia de Pernambuco: á terceira commissão de fasenda.

Outro, enviando os esclarecimentos sobre as aposetadorias de João Antonio Loureiro, Francisco Toscano de Vasconcellos e João Carvalho de Souza e Mello: a commissão de pensões e ordenados.

Le-se e he approvado o seguinte requerimento.

"Requeiro que a camara se digne dispensar-me do exercicio de secretario, visto que o gravissimo incommodo, que actualmente soffro na minha saude, não me permitte continuar no mesmo exercicio. — J. A. Marinho

Le-se huma felicitação da camara municipal da villa de Uberaba pela reunião do corpo legislativo: he recebida com especial aggrado.

Hum requerimento de tres cidadãos brasileiros, pedindo hum privilegio para estabelecerem hum transporte regular por vapor no rio Parnahyba, e seus confluentes: á commissão de commercio, agricultura, industria e artes.

Huma representação da camara municipal da cidade de Nictheroby, pedindo a graça do rendimento das marinhas do respectivo municipio: á terceira commisssão de fasenda.

Outra, de João Diogo Sturz, pedindo prompta decisão sobre o privilegio que pede para o estabelecimento da navegação por vapor no rio Amasonas e seus afluentes, visto que o estado de sua saude urge que faça huma viagem á Eurapa, segundo aconselhão os medicos, cujos attestados apresenta: fica sobre a mesa.

Ordem do dia.

Continua a discussão da resolução que autorisa o pagamento a Guilherme Young e outros.

O Snr. Carneiro da Cunha retira o seu adiamento, e pretende votar pelo do Sr. Montezuma.

O Snr. Maria do Amaral vota contra o adiamento, porque no estado em que se acha o negocio, entende que não he possivel retrogradar. Nota que votou sempre contra semelhante pagamento, em quanto era tempo; mas desde que o corpo legislativo o autorisou em 1837, não vê meio algum por que possa evitar-se o mesmo pagamento

O Snr. Vinna não vê tambem meio algum de evitar o pagamento, visto ter sito o governo autorisado a pagar por meio de huma convenção arbitral, a qual se procedeo, e foi julgada por sentença. Entretanto, não terá duvita que o negocio volte á commissão, mas não á mesma de que elle orador faz parte, visto que essa ja disse o que entendia sobre a materia.

O Snr Clemente Pereiaa entende que o negocio está decidido, e não admite contestação, visto que a constituição prohibe que se fação rever processos findos.

Entretanto passa a responder a algumas observações apresentadas na discussão Crê que o contracto celebrado entre o ministro da guerra de 1829 e Guilherme Young tanto era valido e obrigatorio para a nação, que a camara dos Snrs. deputados decretou a accusação do ministro, o que não faria se dahi não resultasse essa obrigação. Nota que o mesmo governo que succedeo á administração de 1829, tanto reconheceo a validade do contracto, que, em conformidade de huma das condicções do mesmo contracto mandou examinar se a encommenda estava conforme o estipulado, e verificou-se que sim, como se collige de huma peça do processo que lê.

Pelo que respeita ao corpo legislativo, observa que decidio toda e qualquer questão que podesse suscitar-se sobre a validade do contracto, desde o instante em que autorisou o governo a faser huma convenção arbitral; e nestes termos entende que não he possivel retrogradar sem manifesta offensa de todos os principios de justiça.

Examina o precesso, lê a sentença, e persuade-se que he injusta toda a idea de patronato no negocio em questão, a vista das pessoas respeitaveis que servirão de arbitros, e da escrupulosa fiscalisação que houva da parte de todos os empregados do thesouro.

Observa que na sentença se não attendeo aos damnos, e que, pela convencção arbitral, não se contarão os juros, se não como compensacaõ das perdas. Termina declarando que não responde a algumas outras reflexões, por as julgar alheias a materia.

Fica a discussão adiada pela hora.

Entra em terceira discussão, e he adoptada para ir a commissão de redacção, a lei que fixa as forças de terra, com o artigo additivo, que marca a gratificação addicional aos cirurgiões e capellães do exercito.

Entra em terceira discussão, e he tambem adoptada para ir á commissão de redacção, a lei que fixa as forças de mar, com a seguinte emenda: "Retabeleça-se o artigo 5. da resposta do governo, ficando a companhia addida ao corpo de imperiaes marinheiros. — Carvalho de Mendonca.

Entra em primeira discussão, e he sem debate approvado para passar a segunda, o projecto sobre colonisação.

Entra em discussão a resolução que concede certos privilegios á companhia que pretende estabelecer a navegação por vapor no rio Amasonas e seus afluentes.

O artigo primeiro he sem debate approvado.

Entra em discussão o artigo segundo; tomão parte na discussão os Srs. Resende, Vianna, Souto, Angelo Custodio, Carneiro da Cunha, Clemente Perreira, e Paula Candido, e fica a discussão addiada pela hora, com as seguintes emendas que forão apoiadas.

"Supprimão-se as palavras — intrumentos e utencilios — e redija-se o artigo por maneira que fique entendido que as machinas de que se tracta no artigo são tão somente as que são necessarias para mover cada hum barco que a companhia empregar. Reduza-se a 5 annos o tempo para a isempção dos direitos. — Vianna.

"A companhia pedirá ao presidente da provincia, onde os utencilios, instrumentos, bracos, etc., houverem de ser empregados, authorisação para os mandar comprar, ficando assim livres dos direitos de importação. — Paula Candido.

O Snr. presidente dá para ordem do dia:

Primeira parte; Rresolução do senado n. 66 deste anno; continuação das materias dadas para hoje, e mais a resolução numero 20 deste anno

Segunda parte: Discussão do orçamento do imperio; e, se houver tempo, continuação da resolução hoje, adiada sobre o privilegio concedido á companhia que pretende emprehender a navegação por vapor no Amasonas; resolução n. 35, e emendas do senado á resolução n. 84, que extingue o vinculo de Jaguara

Levantou-se a sesão ás 2 horas.

PERNAMBUCO.

DIVERSAS REPARTIÇÕES.

CORREIO.

O Vapor Nacional Maranhense recebe as maias para o sul hoje 22 as 4 horas da tarde.

O Brigue Escuna Aracaty recebe a mala para o Aracaty hoje as dez horas da manhãa

PREFEITURA.

Parte do dia 20 do corrente.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo á V. Exc., que hontem não occorreo novidade, segundo as partes hoje recebidas.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife e seu Termo, etc.

Faz saber, que em virtude do Artigo 2. da Carta de Lei do 1. de Outubro de 1828 deverá ter lugar pela manhãa do dia 7 de Setembro proximo vindouro á Eleição dos Membros da nova Camara Municipal desta Cidade, e dos respectivos Juizes de Paz, que devem substituir os actuaes em o principio do futuro anno de 1841; cuja Eleição se effectuará em todas as Parochias do Municipio sob a Presidencia dos seos Juizes de Paz na conformidade das Leis, e Desposiçoens em vigor.

Todo Cidadão com direito de votar para não incorrer na multa de que tracta á citada Lei do 1. de Outubro de 1828 deverá em sua Parochia no mencionado dia apresentar se as respectivas Mezas suas Sedulas para o fim indicado

E para que nesta Parochia chegue ao conhecimhento de todos se passou o presente.

Recife em Sessão de 14 de Agosto de 1840. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, Secretario o subscrevi. Joaquim Bernardo de Figueiredo, Presidente. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond. Joze de Barros Falcão de Lacerda. Froncisco Carneiro Machado Rios. Joaquim Joze de Miranda Junior. Francisco Antonio de Oliveira.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Esta Provincia, que se tem tornado asilo da paz e da prosperidade, no meio do sentimento, que lhe cauzarão as calorosas discussões, que precederão o glorioso acto, pela qual se entregarão nas tenras mãos de S. M. I. e C. as redeas deste Imperio, tem dado as mais sinceras provas de amor e respeito, que lhe mereceo esse feliz sucesso, sabendo deste modo abraçar, e adorar os fins, sem aplaudir os meios.

S. Ex o Snr. Presidente, que não sede a palma, aos que bem sabem amar ao Monarcha constitucional, e ao Brasil, tem unido os seus aos votos de sua patria. Nomeiou uma commissão, composta dos Illms. Snrs. Desembargador, José Libanio de Souza, Tenente Coronel, Francisco Jose Martins, e Inspector, João Baptista Pereira Lobo Junior para effeito de darem direcção a um Te-Deum, que pelo governo se mandou cantar na Matriz de Santo Antonio; pois elle bem convencido está de que é a esse Deos infinitamente sabio, e poderoso, que o Brasil deve as suas epochas felices.

Em a noite do dia 19 (por edital da Camara, em que pedirão-se 8 dias de illuminação) illuminou-se á cidade, e as muzicas militares sahirao a correr as ruas, acompanhadas de uma immensa multidão de povo de differentes classes; e de espaço em espaço soltavão girandolas de fogo. (O que já se havia praticado expontaneamente quando se receberão as noticias).

Ao amanhecer do dia 20 salvarão as fortalesas, e navios de guerra, e na forma do costume ao meio dia, e ao decerem-se as bandeiras. Pelas nove horas principiou a concorrer para a Freguesia um nobre, e brilhante concurso de todas as principaes pessoas da Provincia, e povo a assistir ao Te-Deum, que foi entoado por S. Ex Rma. o Snr. D. João, depois de recitado por S. Ex. o Snr. Bispo resignatario um eloquentissimo discurso, que de parelha com a armonia da orchestra, e a sumptuosidade, e fasto, com que estava ornado o templo, derão a este acto um caracter bem digno da grandeza de seu objecto.

Seguio-se a isto a grande parada, composta dos Batalhões da Guarda Nacional desta cidade, e da de Olinda, e d' um parque d'Artilheria, com quatro bocas de fogo formando tudo uma divisão, que foi dirigida pelo Snr. Francisco Jacintho Pereira, Commandante Superior da G. N. do Recife.

Depois das Salvas, S. Ex. da varanda do palacio deo "vivas a S. M. I. e C. e Defensor perpetuo do Brasil, á Constituicão, e á Nação Brasileira," que forão respondidos com enthusiasmo por toda a tropa, e povo. Então o Illm Snr. Commandante superior, Francisco Jacintho Pereira deo "vivas a S

Ex. o Snr. Presidente da Provincia, ao bravo corpo das Guardas Nacionaes, e aos Pernambucanos, que forão respondidos por toda tropa. e povo

Seguio-se o cortejo, a que assistirão o corpo Consular Estrangeiro, todos os Empregados publicos, e pessoas gradas da provincia.

A noite, illuminarão-se as ruas, distinguindo-se nesta especie de demonstracção de regosijo publico, o Trem, o quartel dos Artifices, e a casa dos Educandos, e o quartel de Policia, hoje occupado pelo segundo Batalhão da G. N. ali aquartellado, cujos officiaes derão um chá, e uma cea opipera. Houve theatro, e as muzicas militares correrão outra vez as ruas como na vespora.

No dia 16 os Rms. Conegos cantarão na Sé um Te-Deum em acção de Gracas

Consta-nos, que forão escolhidos para irem beijar a mão á S. M. I. e C. por parte de S. Ex. Rma o Snr. D. João, o Reverendo Joaquim Antonio Gonsalves Lessa; pela Academia Juridica de Olinda os Srs. Drs Antonio Jose Coelho, Felippe Janson de Castro e Albuquerque, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. Manoel Maria do Amaral, e João Capristano Bandeira de Mello; por parte da camara Municipal desta cidade do Recife. os Snrs. Veriadores Francisco Antonio de Oliveira, Gaspar Menezes de Vasc. Drumond e Joaquim Jose de Miranda; pela Camara Commercial o Snr. Jose Ramos de Oliveira.

No proximo numero daremos a relação dos Festejos de Olinda.

NOTICIAS PROVINCIAES.

Para'

Recebemos folhas do Pará, que alcanção até o 1. do corrante Agosto. Esta provincia está em paz. O Exm. Presidente offereceo á Ass. Geral alguns exemplares do ensaio corografico sobre a dita Provincia, nella novamente publicado pelo cidadão Antonio Ladisláo Monteiro Boema.

Maranhaõ.

Recebemos folhas desta provincia até 8 do corrente. Segundo as noticias em Maranhão recebidas de 14 de Julho, a Cidade, e a comarca de Caxias gozavão de completo socego, por estarem de todo livres dos rebeldes. As noticias, que alhi se receberão da Parnahiba, até a data de 26 de Julho, são lisougeiras; pois dizem terem as couzas melhorado grandemente naquella villa. O mais se verá da parte official, que publicaremos

Ceara'.

As folhas desta provincia alcanção até 12 de Agosto Na Assemblea Provincial tem havido desintelligencias entre os seus membros nas sessões preparatorias, como se verá da parte official, que publicaremos. Em virtude do Aviso de 6 de Julho pp. expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios do imperio o Presidente da provincia ordenou a Camara Municipal da villa de Granja, que faca cancellar o seo officio de 23 de de Outubro de 1839, em que se queixa ao Governo Imperial do ex-Presidente. o D.r João Antonio de Miranda, pela linguagem descomedida de que se serve. São estas as couzas mais notaveis, que encontramos.

EXPOSIÇAÕ.

Do Exm. Snr. senador Bernado Pereira de Vasconcellos, ex-ministro do imperio.

Bernardo Pereira de Vasconcellos julga dever explicar ao publico o seu procedimento no curto periodo de 9 horas do dia 22 do corrente mez, em que foi ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

São hoje sabidas dos habitantes desta capital, e sê-lo-hão em breve dos de todo o imperio, as melancolicas occurrencias dos dias anteriores ao referido 22 de julho, por occasião de se occupar a camara dos deputados da questão do supprimento de idade de S. M. o Imperador, afim de que o mesmo Augusto Senhor entrasse immediatamente no exercicio de sua autoridade constitucional. He incontroverso que a medida de antecipar a maioridade de S. M. I. não tinha maioria de votos, nem na camara dos senadores, nem na dos deputados, posto que áquelles mesmos que a impugnavão não faltassem ardentes e sinceros desojos de vê-la realisada sem offensa dos principios constituicionaes: este facto não era desconhecido dos que conceberaõ este anno a idéa de investir o joven Imperador da sua autoridade. No senado fora hum tal projecto rejeitado, bem que ninguem o impugnasse na discussão, e houvesse quem o sustentasse Esta decisão da camara vitalicia nenhuma impressão produzio no espirito publico, sendo manifesto que nem os habitantes da côrte nem os de qualquer outra provincia se havião até então pronunciado a favor da medida não descorocoárão alguns deputados do triumpho da sua idéa; continuárão a insistir em q' o Imperador fosse declarado maior por huma lei ordinaria, e dado que não poucos se dispozessem a votar a favor della, huma vez que fosse acompanhada de garantias para a nacão e para o throno, crescia este empenho á medida que se observava mais tendencia para a sua realisacão.

No meio do debate desta transcedente materia, debate que devêra ser notavel pela prudencia, sizudeza e gravidade que o devia presidir, apparecerão symptomas de coacção na camara dos deputados. Os que admittião a idéa com modificaçöens, virão-se expostos a insultos e perigos, se não guardassem silencio. Para prova deste facto offereço o Jornal do Commercio de n 188 a 193 Invoco alem disso o testemunho dos deputados e espectadores imparciaes; deponhão elles se, alem do que tem chegado ao conhecimento do publico; não tiverão alguns dignos representantes do paiz, e principalmente os ministros da corôa, de soffrer vergonhosos insultos e ameacas. Pessoas do povo reunidas em grande numero, invadião o paco da camara, rodeavão os deputados dentro da propria sala das sessões, tomavão parte nos debates, applaudindo estrondosamente os oradores de hum lado, e suffocando a voz de outros com gritos aterradores; em huma palavra, quasi que havia de todo desapparecido a distincção entre as galerias e os legisladores; a populacão pacifica e industriosa, que ao principio esperava tranquilla a solucão que os poderes supremos do estado houvessem de dar á questão da maioridade, comecava a affligir-se á vista de scenas tão desagradaveis representadas naquelle mesmo recinto, donde somente deverão partir exemplos de ordem e de obediencia ás leis; e o governo via-se na impossibilidade de fazer cessar, pelos meios ao seu alcance, semelhante estado de cousas, não desejando que ainda levemente se lhe attribuisse o intento de coagir os legisladores.

Nunca foi considerado infenso ao governo de S. M. I. o Snr. D. Pedro II; tendo até em outra epoca desejado a regencia da augusta princeza imperial a Snra D. Januaria, desejo este que nunca excedeu os limites de hum pensamento, e que me custou as mais acerbas injurias e calumnias, havendo mesmo quem, nas discussões da assemblea provincial de Minas Geraes, me indigitasse como conspirador contra o regente do acto addicional, imprecando a minha morte

Confesso ingenuamente que o meu afferro á monarchia e o exemplo da dispensa de idade da Sra. D. Maria II, rainha de Portugal, forão os unicos elementos de minha convicção, sem que então fizessem peso no meu espirito mui valiosas consideracões que se podião oppôr a huma tal medida. Ainda hoje não hesitarei em dar o meu voto para o supprimento de idade de hum principe, debaixo de razoaveis condicoens de seguranca; ainda hoje votaria pela maioridade do Snr D. Pedro II. mas com limitações e com sufficientes garantias para o throno e para o paiz; pois que os acontecimentos mesmos do reinado da Sra. D. Maria II tem feito em mim a mais profunda impressão.

Leixára o Snr. D. Pedro, duque de Bragança, organisado o paiz, e nos primeiros empregos do estado os Portuguezes mais esclarecidos, mais traquejados no meneio dos negocios publicos, carregados de prestantes serviços á patria, e os bravos generaes que tanto havião contribuido para a queda da usurpação, e reconquista da perdida liberdade. Este governo que promettia larga duracão, tanto pela sua solidez, como pelas immortaes reminiscencias que despertava, durou apenas dous annos; não era passado este prazo, quando rompeu huma revolta, que rasgou a carta constitucional, e violentou a joven rainha a assignar com o seu proprio punho a condemnação do mais importante titulo de gloria de seu augusto pai; e la está Portugal remoinhando entre a anarchia e as tentativas de hum governo regular!

Diversas são, e para peior, as circunstancias do Brazil: nossas instituições não estão completas; faltão-nos muitas leis importantes exigem consideraveis reformas, e muito ha que vivemos sob o governo fraco de regencias. Falta-nos hum conselho de estado, não temos eminencias sociaes, ou por pobreza nossa, ou porque a inveja e as facções tenhão caprichado em nivellar tudo. Neste estado de cousas não acclamára eu por meu voto o Snr D. Pedro II maior desde já, sem que o armassemos de todos os meios necessarios para ser feliz o seu reinado, bem que hoje me considere na mais explicita obrigação de envidar todas as minhas forças, afim de que os resultados não justifiquem hum dia as minhas tristes apprehensões e as de meus illustres collegas pertencentes a essa patriotica maioria de 19 de setembro.

Chamado pelo regente no citado dia 22 do corrente mez para me encarregar da repartição dos negocios do imperio, não hesitei hum só momento á vista do perigo, tendo por collegas cidadãos tão honrados; alguns dos quaes pertencião a essa maioria: não desconheci a crise em que estava o Brazil; affligião-me sobretudo os perigos que ameaçavão o throno, produzidos pela precipitação e insolita maneira de discutir tolerada na camara dos deputados. Meus collegas e eu, unanimes em sentimentos, propuzemos ao regente, em nome do imperador o adiamento da assemblea geral, para o qual estavamos expressamente autorisados pela constituicão da monarchia, e nunca me pareceu o regente mais brazileiro e mais digno do seu alto posto do que subscrevendo o seguinte decreto:

" O regente, em nome do imperador o Sr. D Pedro II, tomando em consideração a exposicão que, pelos ministros e secretarios de estado das differentes reparticoens, lhe foi feita, acerca do estado de perturbação em que actualmente se acha a camara dos deputados e attendendo a que a questão da maioridade de S. M I., que nella se agita, pela sua gravidade e pela alta posição e importancia da augusta pessoa á que he relativa, somente póde e deve ser tratada com madureza reflexão e tranquillidade: ha por bem, usando da attribuição que lhe confere o art 101, § 5, da constituição do imperio, adiar a assemblea geral para o dia 20 de novembro do corrente anno. Bernardo Pereira de Vasconcellos, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de julho de 1840, decimo nono da independencia e do imperio. Pedro de Araujo Lima. Bernardo Pereira de Vasconcellos. "

No senado não se consentio que fosse lido este decreto: e permitta Deos que o seu nobre presidente, o Snr. Marquez de Paranaguá; ainda hum dia não tenha de arrepender-se da maneira porque se houve neste transcendente negocio! -- Na camara dos deputados apparecerão gritos, ameaças e provocaçoens, que nem se compadecião com a constituição, nem com o regimento da casa. Accusarão-me de calumniador de traidor e de inimigo do Senador D Pedro II. Protestarão contra este acto como emanado de hum governo illegal, intruso e usurpador; mas emfim, obedecendo-lhe, pouparão ao governo o dissabor de recorrer a providencias adaptadas para a sua execução.

-- Calumniei a camara, dizem os meus adversarios, porque ahi reinava a mais perfeita tranquelidade, e não havia alteração alguma na capital. Peço aos leitores que confrontem o decreto de adiamento com esta increpação, e convencer-se-hão de que nelle se não asseverava que o povo da capital estava agitado e menos amotinado. Limitou se a exprimir a desordem das discussões na camara dos deputados, desordem que parecia appropriada para tornar odiosa a santa causa que ahi se pleiteava. Digão-no os espectadores imparciaes, diga-o o Jornal do Commercio de 23 do corrente mez. Inexplicavel contradicção! Ao mesmo tempo que se me accusava de calumniar a camara, de conspirar contra o Brazil e o throno, estrondavão na casa os brados horriveis dos tribunos da plebe, e a illustrada majoria, reprovando com mudo silencio tanto desatino, só fazia votos para que a Divina Providencia salvasse o joven principe, para que não fosse elle mais huma victima innocente offerecida nos altares da demagogia

Era eu o traidor e o conspirador, observando religiosamente a lei, e meus desvairados accusadores erão fieis a constituição do estado, almejavão a tranquillidade publica, quando discutião e atacavão o acto do poder moderador que adiava as camaras? quando proclamavão illegal, intruso e usurpador, hum governo que tinhão até então reconhecido, dado que hum ou outro nestes ultimos dias, alguma vez fallasse por incidente sobre a sua legalidade?! [*]

Conspirava eu adiando as camaras como aconselha a crise em que nos viamos, como permittia a constituicão do estado, e erão fieis ao seu dever aquelles representantes da nação que, tendo obedecido ao decreto do adiamento; forão ao paço do senado fazer parte de huma reunião popular [**] onde deliberaçoens se tomárão sobre a propria existencia do governo, forcejando por dar o caracter de revolução a esse acto do adiamento, que, apezar de tudo, he e sempre foi considerado como ordinario?

Conspiraria eu cumprindo fielmente as leis, na qualidade de ministro da corôa, e meus inimigos são irreprehensiveis, bem que as infringissem por hum modo tão extraordinario como elles mesmos não poderáõ negar?

Depois de expedido o decreto de adiamento, partio o regente para S. Christovão, afim de participar a S. M. o Imperador o passo qué déra, e e declarar-lhe qual a intenção do governo, que não foi outra senão preparar devidamente as cousas para que, ainda no corrente anno, fosse proclamada a maioridade de S M., não como huma medida arrancada pelo desencadeamento das paixoens, e dictada revolucionariamente por hum partido em menoria desde 1836 até hoje, mas com aquella solemnidade, prudencia e sisudeza que devem acompanhar huma tão grande acto nacional. O regente voltou, tendo sido benignamente acolhido por S M o Imperador e merecido o seu assentimento

Ao meio dia constou ao ministerio, reunido em casa do regente, que o commandante das armas, Francisco de Paula Vasconcellos, estava de acordo com a reunião no senado; que o commandante dos estudantes da academia militar havia marchado com elles armados para aquelle ponto, e que huma deputação composta de senadores e deputados se dirigia a S. Christovão para obter de S. M. o Imperador a sua acquiescencia á proclamação de sua maioridade. Era indispensavel ao governo procurar tambem saber qual a definitiva resolução do mesmo augusto senhor á vista da face que as cousas acabavão de tomar, e para isso voltou o regente ao paco imperial. S. M. se dignou declarar -- que queria tomar já as redeas do governo, e que a assemblea geral fosse convocada para o dia seguinte --Conhecida assim a vontade de S. M., entendeu o governo que era do seu dever conformar-se com ella, e os commandantes da força de que podia dispor receberão ordem para se limitarem unicamente aquellas medidas indispensaveis afim de fazer com que a segurança individual fosse respeitada.

Apezar dos escrupulos que tinão os membros do governo sobre tal medida, de ordem do regente, em nome do imperador, convoquei de novo a assemblea geral, no mesmo dia 22, para o seguinte, á vista da declaração de S. M., e porque era esteo ultimo acto do regente. E para que o pretesto de achar-me eu no poder não contribuisse para se consummar huma revolução e ensanguenta-la, consegui do regente a minha demissão, durando este meu ultimo ministerio de 9 horas somente, 9 horas que eu reputo as mais honrosas de toda a minha vida publica.

Não me he dado saber qual será a minha sorte por este acontecimento O Sr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva [hoje ministro do imperio] arrojou-se a ameaçar-me em particular, e aos meus outros collegas em geral, na augusta presença do imperador, no momento mesmo em que S. M acabava de aceitar a difficil e espinhosa tarefa de dirigir os negocios publicos. Que lição! Que sentimentos se pretendem inspirar ao coração do innocente monarcha! Que prova de acatamento e respeito á sua sagrada pessoa! A espera dos effeitos da colera e vingança do Snr. ministro do imperio, tenho até agora demorado esta minha breve exposição; mas já que tardão tanto, força he procurar por este meio justificar-me perante os Brazileiroa verdadeiramente amigos da monarchia constitucional

Venhão sobre mim todos os males, ainda estou impenitente. Longe de arrepender-me, ufano-me do meu procedimento, sujeitando-me ao juizo imparcial dos Brazileiros Iguaes sentimentos [posso com segurança assevera-lo] compartem os meus honrados collegas, que nunca hesitarão, nunca abandonarão o seu posto no momento do perigo. Não posso terminar sem agradecer-lhes, e especialmente ao Exm. Snr. Pedro de Araujo Lima, as distinctas provas de confiança que me derão em huma occasião tão solemne.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1840.

Bernardo Pereira de Vasconcellos.

[Do Jornal do Commercio.]

(*) Cabe notar que neste numero não se comprehende o Snr. conde de Lages, que longe de accusar no senado a illegalidade do regente, continuou a ser seu ministro desde o dia 11 de março até 19 de maio do corrente anno, reservando a sua brilhante declaração para fazer parte do discurso dirigido em 22 de julho a S. M. I. pela deputação de que foi membro.

[**] Vide discurso do Snr. marquez de Paranaguá, impresso no Despertador.

OS ULTIMOS ACONTECIMENTOS.

Penso que um verdadeiro cidadão muito mais deve tractar em seus discursos de salvar seus compatriotas do que de agradar-lhes.
Demcst. 3. Phil. 2. Olynt.

Os acontecimentos que na semana passada se succederam são tão graves, tão proximos ainda estão, e os oradores que os incitaram, levaram a grão tão subido de incandescencia as paixões populares que suppomos perigoso (não para nós, que nos não importam perigos pessoaes, e desde que escrevemos a vitam impendere vero » foi a maxima que tivemos por diante; mas para a patria) fazer reflexões ácerca d'elles. Esperemos que se acalmem as tempestades que os furacões dos partidos sublevaram, deixemos que os dias e as noites tragam a reflexão, e façam com que os proprios provocadores de taes scenas se arrependam de sua obra, então elles proprios que a amaldiçoem.

Nós porem que em assumpto de tanta monta temos antes de tudo em pensamento a salvação da patria, a sustentação da ordem, e a consolidação das instituições, reconhecemos que só nos cumpre aceitar todos os factos consumados, esquecer todas as illegalidades por meio das quaes elles se consumaram, e esperar que as decepções, os desenganos e os remorsos castiguem aquelles que as aconselharam ou praticaram. Intensissimos votos fazemos á Providencia para que todos os bons Brasileiros procedam como procedemos; não produzam os acontecimentos de segunda, terça e quarta feira da semana passada reacções nas provincias; que as reacções sempre são perigosas, e na quadra actual poderiam causar a anniquilação do Imperio. Invoquemos pois todo o espirito de ordem, todo o patriotismo de nossos coreligionarios politicos; deixemos que os architectos de ruinas se avenham entre as difficuldades que elles proprios crearam; não lh'as augmentemos, e até mesmo suppliquemos á Divina Providencia que lhes dê alguma parte de sua omnipotencia, para que, como ella, possam fazer surgir a ordem do meio do cahos.

Taes são nossas intenções quanto ao occorrido n'esses tres dias; cumpre-nos porem antes que passemos a esponja do esquecimento sobre taes successos, deixar d'elles uma narração exacta e fiel, que, como a propria consciencia, retrace a seus authores a gloriosa parte que a alguns delles coube n esse drama, ás vezes burlesco, mas felizmente até hoje não ensanguentado.

Tanto mais necessario nos parece semelhante narração, quanto a unica que temos a do Despertador, dictada por todas as furias do espirito de partido, inflammadas no facho da ingratidão, não póde dar senão idéas falsissimas de taes acontecimentos. As palavras desse Abyssinio que apredeja no occaso o sol que no oriente adorara, desse que só tem vivas para o vencedor, e maldições para os vencidos, embora tenham sido esses vencidos seus protectores, podem dar ideas inteiramente falsas e erradas, e por isso cumpre que apresentemos uma narração que ninguem possa contestar dictada pela verdade, e pela justiça.

Não assim procederam os nossos coreligionarios politicos em outras épocas, quando o poder os ameaçava com golpes de estado quando em immensa maioria nas camaras e na população, poderiam ter concitado as paixões populares, que apeassem seus adversarios: elles o não fizeram; sim que proclamavam as doutrinas de ordem, de estabilidade e de futuro, e quem anhela o triumpho d'essas doutrinas confia da força d'ellas, e não provoca revoluções. Outro tanto não quiz fazer a opposição...... mas não prosigamos, narremos simplesmente os factos

Tinha a camara dos Srs. deputados chegado em suas discussões a um ponto de calor e vehemencia que lhe tolhia a liberdade de deliberar. No meio dos discursos mais bem deduzidos, mais cheios de razão erguia a voz um nobre deputado, e soltava horrorosas invectivas contra seus collegas (o Jornal do Commercio ahi está para confirmar o que dizemos). o presidente não podia impôr-lhe silencio, e fama era que esse nobre deputado ia com armas ás sessões.

Isto porem não bastava; as tribunas da camara e seus corredores viram-se atulhados de cidadãos que pela maior parte ahi levados pela curiosidade, pelo desejo de presenciar o que se passava, faziaõ no entanto que parecesse mui avultado o numero, realmente diminutissimo, dos que pretendiam tomar parte activa nas deliberações. Houve então essa scena de segunda feira, que para honra do systema representativo, quizeramos poder arrancar dos annaes do nosso parlamento.... Era evidente a relação que existia entre as galerias assim organisadas e um ou outro deputado; nenhuma discussão era já possivel.... O proprio Sr. Limpo, actual ministro da justiça, o reconheceu, e lembrou indirectamente ao governo a necessidade de dar fim a esses escandalos.... Antes tudo se fizesse revolucionariamente: ficasse ao menos salvo o decoro da representação nacional.

N'estas circunstancias o governo sentio a necessidade de completar-se, e de chamar a seu seio o homem que havia sido um dos salvadores da monarchia em 1831 e 1832, o primeiro que oppoz idéas de ordem, de amor as instituições, de estabilidade aos desvarios democraticos de 1831, e 836 e 1837. Esse homem, cuja vasta capacidade administrativa não era contestada, havia desde o comeco da sessão sido cortejado pelos membros mais influentes da opposição: sabia-se que elle condemnava a marcha da administração, e esperavam os opposicionistas que o resentimento fallando mais alto em seu coração do que o patriotismo, desse-lhes tão prestante auxiliar. Enganaram-se: o nobre parlamentar fiel a seus principios, tinha continuado a apresentar nas sessões do senado as mesmas idéas de ordem, de reorganisação social, que tem constanto proclamado e com multiplicados discursos, de dia em dia mais eloquentes, havia tornado mais brilhante a aureola de gloria que o corôa.

Era indispensavel aos males urgentes do paiz dar efficaz remedio; a praça via paralysadas suas transacções, todos os amigos da ordem e da monarchia mostravam no rosto a tristeza que lhes trasbordava no coração, e todos inquiriam -- o que faz o governo? como não protege a liberdade de voto da maioria parlamentar; como a deixa coacta?

O governo tinha ouvido essas queixas; cumpria-lhe evitar a accusação de cobardia, cumpria que nunca se dissesse que ante os males da patria cruzava impassivel os braços: a constituição offerecia meio opportuno de sahir d'esse estado, e com a entrada do novo ministro, que punha na balança todo o pezo dos serviços prestados á monarchia, foi lavrado o decreto de adiamento das camaras.

Levado á dos Srs deputados, esse decreto produzio a sensação que d'elle era esperada todos os que condemnavam as scenas precedentes, deram evidentes provas de jubilo, a minoria porem desfez-se em clamores; quizeram dizer que o decreto insultava a camara, que havia deliberado até então com socego e ordem (tão depressa esquecidos das vaias que haviam sido dadas a seus collegas, dos insultos e ameaços que lhes haviam sido dirigidos!) e desentoaram alguns vivas e alguns foras.

N'esse interim chega ao meio do salão o Sr. senador Ferreira de Mello, convida os seus amigos a acompanharem-o ao paço do senado; alguns o fazem, e pequena parte do povo das galerias os segue: os mais Srs. deputados retiram-se para suas casas, e obedecem a ordem legal do governo; entre elles havia alguns opposicionistas.

No senado porem de outro modo haviam procedido Ao receber o decreto de adiamento, antes de aberta a sessão, o Sr. marquez de Paranaguá, presidente dessa camara, resolveu logo desobedecer-lhe Assim era preciso: o mesmo homem contra quem ha nove annos foi dirigida uma revolução, devia desobedecer a uma ordem legal, e tornar-se principal author de outra revolução! A revolução de abril tão fecunda em altas licões de prudencia, devia ser de todo perdida para o nobre marquez.

A fim de melhor desobedecer o nobre senador deu logo ordem a seus amigos politicos que se retirassem da sala, que não houvesse casa, e não fosse lido o decreto: mas não se arredassem muito, em quanto não voltava o Sr. Ferreira de Mello, por quem havia mandado convocar alguns deputados para juntos deliberarem. Os senadores amigos da ordem, conscios de seus deveres, a elle fieis, retiraram-se para suas casas; e o nobre marquez ficou de guarda na sala para que não podesse o porteiro fechar as portas.

Se o presidente do senado houvesse cumprido a ordem legal do governo; se não houvesse posto sua vontade no logar de um artigo expresso da constituição, a revolução não teria sido feita; seus chefes não teriam achado ponto em que se reunissem, nem se animariam a proclamar-se representantes da nação se não estivessem n'um dos paços da representação nacional: se ha gloria no acontecimento do dia 22 de julho cabe toda ella ao nobre marquez de Paranaguá. *

No entanto uma porção diminutissima de deputados chega ao paço do senado, e reunida a outra porção, igualmente diminuta, de senadores, deliberam levar ao Monarcha uma representação, e fazer intervir a vontade imperial, sempre respeitada pelos Brasileiros, entre elles que violavam a lei, e o governo que a queria executar.

Essa representação, primor de logica, é optimo documento que aguardam as reflexões da historia. Cumpria que houvesse um pretexto mais ou menos plausivel para acobertar a resistencia que os representantes oppunham ao governo; nem podiam elles ir á presença de S. M. I. reos confessos de injustificada revolução: o governo estava em seu direito adiando as camaras: força foi por tanto contestar a legalidade, não do acto, mas da autoridade de que emanou: e pois não recuaram os representantes, e declararam que desde 11 de março era o governo da regencia illegal e usurpador!

E' magoa profunda para todo o homem que preza a patria, que quer antes de tudo vêl-a unida e feliz, e tirar todo o pretexto a novas reacções e discordias, o ver como homens de criterio, e que a idade e a posição social que occupam deviam tornar reflectidos e prudentes se animaram a soltar uma palavra que os constitue a elles proprios em difficultosissima posição! Se o governo era illegal, todos os seus actos são virtualmente nullos, todos caducam, e ou devem ser revalidados agora, ou declarados expressamente nullos; se o governo era illegal, torna-se legitima toda a resistencia que qualquer queira fazer ás ordens d'elle emanadas... e d ahi que horrivel confuzão!!

Se o governo era illegal, como reconheceram todos os nobres deputados e senadores a esse governo, desde abril até 22 de julho; como se occuparam com suas propostas; como responderam ao discurso de abertura da sessão; como emfim logo em abril não se oppuzeram á usurpação?

Muito pode a cegueira do espirito de partido. Não attenderam os nobres representantes que essa accusação, que dirigiam ao governo, revertia com muito mais força sobre elles proprios... mas desculpemol-os, que é cego o enthusiasmo, e o triumpho «legitima» todas as imprudencias; ao menos muita gente assim o pensa.

O que porem mais que muito nos surprehendeu, o que não podemos de modo algum qualificar, é que assignasse semelhante representação, que adherisse a semelhante pretexto, que reconhecesse illegal desde março o governo do regente, um senador, o Sr. conde de Lages, que foi seu ministro até maio! Se o governo era usurpador, sendo irresponsavel o regente, sendo seus ministros os responsaveis, sobre elle, signatario da representação, sobre elle e seus collegas, ministros no dia em que a Senhora D Januaria fez dezoito annos, deve cahir com toda a sua força, a accusação de usurpador! Qualifique quem quiser semelhante procedimento, nós contentamo-nos com lastimal-o, e fazemos votos ao céo para que nunca o imitem nem mesmo nossos mais figadaes inimigos.

Sabendo o governo da deliberação que havia sido tomada pelos cidadãos reunidos no paço do senado, entendeu que era do seu dever, já que appellavam elles para a vontade do Monarcha, já que faziam tremular tão sagrada bandeira, saber tambem directamente qual era essa vontade, e obrar conforme se ella manifestasse. O Monarcha entendeu que devia pôr já em sua cabeça a corôa de espinhos da governança, entendeu sem duvida que devia assim dar um desfecho ao drama que seu coração paterno, seu amor aos Brasileiros receiava que viesse a ser ensanguentado; o Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil disse que- queria já - ser declarado maior; seu desejo poz fim a luta.

Poderia o governo ter recorrido á força: no paço do senado não estava reunido nem mesmo um terço da representação nacional, nem mesmo todos os senadores e deputados opposicionistas; nos arredores do paço ainda não havia senão alguns estudantes das academias, alguns curiosos, e um ou outro maiorita; mal subiria o numero dos que estavam reunidos a uns 200 homens; não era de certo tão forte esse nucleo que d elle podesse sahir uma revolução, em uma cidade que conta mais de 150.000 habitantes, com a briosa guarda nacional, fiel a seus juramentos, com os sempre leaes permanentes.

Na praça a confiança havia renascido com a noticia do decreto do adiamento, as transacções tinham-se activado a alfandega rendeu mais que o ordinario, o consulado fez alguns despachos importantes; e o ajuntamento do campo em nada inquietava aos que descançavam na justiça da causa do governo, e no patriotismo das camaras.

Mas o governo que havia obrado com prudencia tal, que nenhuma arguição lhe pôde ser feita, havia recorrido, com os seus oppositores á mesma autoridade; a vontade do Monarcha estava manifesta (talvez seja este um dos casos rarissimos e excepcionaes em que no systema representativo admittamos que intervenha a vontade pessoal do Monarcha); não seriam de certo os governistas que se lhe haviam de oppôr.

Tudo estava pois consummado sem maior desordem, sem mais aturada inquietação; tudo poderia ainda fazer-se, senão de todo legalmente, ao menos com uma apparencia de legalidade. Retirassem-se os senadores e deputados para suas cazas; no dia seguinte reunissem-se, convocados pelo governo, em suas respectivas camaras, a dos Srs deputados, que já havia começado a discussão da maioridade, votasse com urgencia; quem se lhe opporia depois de haver S. M. I. dado a conhecer sua vontade? Nesse mesmo dia poderia ter o senado adoptado, sanccionado o governo a resolução, e na quinta feira á tarde, ou na sexta feira tomado o Imperador as redeas do estado, sem que nuvens escuras se condensassem nos horisontes da patria

Mas assim não se fez; achou-se que se devia continuar a obrar revolucionariamente. Os cidadãos reunidos no senado, e no campo de Santa Anna, (cujo numero tinha avultado e ia continuamente avultando desde que se espalhara a noticia da declaração de S. M. I e da completa acquiescencia do governo), não sabemos com que titulo, sob a presidencia do nobre marquez de Paranaguá, declararam-se em sessão permanente, delles os que eram deputados e senadores assignaram um papel a que chamaram acta, e esse é o titulo do reconhecimento da maioridade de S M. o Imperador!

Então começou uma discussão, que um jornalista achou brilhantissima, e que estamos bem certos que já hoje terá causado mais do que sérios arrependimentos aos seus oradores. A ingratidão no que tem de mais indigno inspirava a uns, o calor e o enthusiasmo inspirava outros; as mais tristes provocações partiam da tribuna, e dos labios de um homem, que quando esquecesse qualquer outra consideração, ao menos ha de estar lembrado, que circumstancia houve em que deveu a vida a esse a quem diante de uma então numerosa multidão, fanatisada pelos gritos e vociferações que ouvia; denominava monstro, sanguinario, canibal que se cevava de sangue, que ria e folgava no meio delle, a ver se assim... mas só lhe quebraram as vidraças, só lhe insultaram a residencia!

Admiremos a bondade do povo fluminense, sua docilidade, seu horror aos crimes... a cidade esteve desde então sem autoridades; o presidente da reunião « nacional » do campo de Sant'Anna poz-se em communicação directa com os commandantes da força armada; d'elle partiram as ordens que foram dadas, o governo, ainda unico legal, estava sem acção, nem ao menos houve a deferencia de communicarem-se-lhe as ordens que eraõ dadas. E no entanto apenas houve o desacato acima mencionado; não nos consta que houvesse assassinio ou roubo algum. Caiba essa gloria ao povo da briosa cidade do Rio de Janeiro!

O apedrejamento mesmo da caza d'esse q' pospondo todos os seus resentimentos, na hora do perigo, invocado por seus antigos alliados, não havia um só momento hesitado em assumir a responsabilidade de um acto, que talvez mui brevi seja considerado como o mais brilhante florão de sua gloria; foi geral e immediatamente condemnado, e não haverem sido as provocações d'essa discussão, talvez mesmo a mesquinha vingança de certos individuos tivesse reenado diante d'elle.

Não faremos aqui uma collecção dos sublimes rasgos de eloquencia que então foram ouvidos, nem tomaremos nota dos principios subversivos que a irreflexão fez proferir por alguns deputados e senadores: o 'Despertador' ahi esta; quem quizer o pode ler e admirar O que porem não podemos deixar sem reflexão é que os cidadãos reunidos no paço do senado chamassem ao seu adjuntamento assembléa geral-- e assim quizessem dar um

* Consta-nos que S. Ex., já cahido em si, e arrependido do papel que fez, declara que em nada contribuiu para que os senadores da minoria se retirassem do salão e fossem convocar os seus collegas deputados. Se assim é, como o nobre presidente do senado não deu leitura aos senadores presentes do decreto de adiamento, não mandou que todos se retirassem, que fossem fechadas as portas &c. &c.? A gloria toda, sim toda, dos acontecimentos de 22 do corrente é do nobre marquez.

verniz de legalidade ao que faziam.

Por lei, a assemblea geral não discute, junctas as duas camaras, senão nos casos do artigo 61 da constituição; as mais vezes, que se acham reunidos os dous ramos do poder legislativo, são só as sessões de apparato, em que nada se delibera ou se discute. Ora a reunião de 22 do corrente não estava em nenhum d'essas casos, accrescendo que embora então fosse mais avultado o numero de senadores e deputados presentes, ainda assim a maioria de qualquer das camaras não estava reunida.

Não era ella pois assemblea geral, era reunião popular, presidida e provocada por senadores e deputados, nada mais, e ella propria o reconheceu, pois foi esse o titulo que tomou quando instou com o regente que lhe mandasse o decreto de convocação da assemblea geral.

E para que foi essa scena, digna dos melhores dias da convenção franceza: qual o motivo que a legitimava? Só o gosto de multiplicar desordens, de nada fazer com dignidade e socego?

Por isso no dia seguinte, os deputados e senadores não participes dessas scenas, convocados para se reunirem no dia seguinte, não sabiam nem onde se deviam reunir, nem para que, e menos esperavam que fosse sómente para serem inteirados do que havia feito a reunião popular da vespera: por isso achou o presidente d'essa reunião popular, como era ao mesmo tempo presidente do senado, que devia dar elle mesmo todas as ordens, nada communicar ao regente, nada ao governo, nem ao menos que ia tomar ao Imperador o juramento constitucional, e darlhe posse do governo: por isso toda a confusão que substituiu o jubilo que teria animado a cidade do Rio de Janeiro, se a tudo houvessem presidido ordem e regularidade.

Uma população essencialmente monarchista como do Rio de Janeiro, uma população que todos os annos [desde 1837 para cá] na noite de 2 de dezembro, manifestava tão justo e excessivo contentamento, esteve carregada e triste n'este dia, em que tão ufana deveria ter-se mostrado. O theatro em vez do enthusiasmo que devia ostentar, viu quasi desertos os camarotes, ainda da segunda ordem.

D'aqui se vê quão hyperbolico foi o ,Despertador' quando disse que na noite de 22 havia no Campo de Sanct Anna tres mil pessoas, e no dia seguinte mais de oito mil!! Como contou o contemporaneo tanta gente? Por nos, temos que mais perto da verdade estamos dando como presentes no campo, á tardinha do dia 22, umas oitocentas, entre as quaes havia pelo menos seiscentos curiosos, e no dia seguinte pouco mais de mil Dão esses numeros exacta idéa do estado geral de inquietação e anxiedade que não deixava que apparecesse o amor á monarchia de toda a população

Mas emfim tudo está passado, tudo concluido; agora so nos resta acceitar o facto consumado, respeital-o, fazer votos aos ceos para que suas consequencias sejam prosperas para que desfaçam-se todos os receios, e que não apprendam os ambiciosos o meio tão comesinho de calcar aos pés a lei e a constituiçao!

[Do Brazil.]

Avisos Diversos

☞ O abaixo assignado tendo comprado no dia 16 de Agosto de 1838 a varios negociantes desta praça toda divida passiva de Luiz Ignacio Pessoa de Mello por 24:127,595, e comprometendo-se a pagar com os prasos de 6, 12, 18, e 24 mezes, e hypothecando para segurança o seu sitio na estrada do arraial, ja satisfez todas quatro prestaçoens, e nada deve desta transação; mas quando haja alguma letra mais para pagar-se digne-se comparecer o credor em 24 horas em casa do annunciante para ser promptamente pago e satisfeito, e por isso faz o presente annuncio. – Joao Carlos Pereira de Burgos Ponce de Lião.

☞ Quem precisar de uma ama para todo o serviço de portas dentro de uma casa, dirija-se a rua do Padre Floriano D. 8.

☞ Gabriel Gonsaves, faz sciente ao respeitavel publico, que vai por loja de fazendas de todas as qualidades, a saber: sarjas, setins de macau, seda de todas as qualidades, brins transados, madipoloens, xitas finas de boa qualidade, algodãozinhos estopa, e xila, no beco do padre onde esteve o mestre barbeiro, esta loja vai a ser as das melhores no seu sortimento tudo por preço barato tanto fiado com a dinheiro,

☞ Aluga-se um sitio na soledade entre o palacio do Bispo e o pombal, muito grande, com casa ratificada de novo; trata-se na rua do Vigario n. 7.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea, sobrado, ou mesmo lojas, da-se 12 a 14000 mensaes, na rua do Rangel sobrado defronte da moradia do Sr. Prefeito, no primeiro andar.

☞ Quem quizer negociar uma divida de João Ferreira Chaves, morador no lugar do Riaxão, termo da comarca do Rio Formozo, da quantia de 554U709, de resto de uma execução de maior quantia que o mesmo devia ao falecido José Ribeiro do Amaral, pode aparecer no becco da larangeira, 1.° andar da propriedade da Matriz; que ahi achará com quem tratar, dando-se por todo preço, visto não ter quem vá ao lugar de sua moradia cobrar.

Avisos Maritimos.

PARA LISBOA até fins do corrente o Brigue Portuguez S. João Baptista, Capitão Manoel José de Souza, por ter a maior parte do seo carregamento prompto; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a os consignatarios Mendes & Oliveira, na rua do Vigario D. 15, ou ao dito Capitão.

PARA O CEARA' e Aracaty sai com toda brevidade o Hiate Flor da larangeira, de primeira marcha e construcção. e segue para qualquer dos dous portos. para aquelle que mais de pressa os carregadores a promptarem a carga; trata-se na rua da cadeia loja de fazendas n. 17, ou a bordo com Bernardo de Souza Souto.

Leilão

☞ O Leilão de Alexandre Mackay & C., annunciado para 21 do corrente, fica transferido para terca feira 25 as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

☞ George Deane & Companhia fazem leilão por intervenção do Corretor Oliveira, de um bom sortimento de fazendas inglezas; quarta feira 26 do corrente as 10 horas da manhã em ponto no seu armazem, rua da alfandega velha.

☞ Que faz João Bernardino de Moraes e Castro, no dia quinta feira 27 do corrente, de 28 sacas de arroz de vapor [em lotes] por conta de quem pretencer, no caes da alfandega na porta do armazem de Antonio Joaquim Pereira.

Compras

☞ Pennas de emma, ou avertruz; na rua do Vigario n. 7.

Vendas

☞ Uma escrava sem molestia nem vicio algum; na camboa do carmo, D deis.

☞ Duas colxas, uma de damasco, e outra de setim; na mesma casa acima.

☞ Uma estola mui rica: no aterro da Boa-vista, loja de Joze Ferreira Ramos, ao pé da Matriz

☞ Espermacete ordinario a 360 rs. a libra: na rua do Rozario larga, D. 7.

☞ Uma preta de nação, cozinha, e lava; e um preto de bonita figura, a moço; na rua direita defronte do oitão do Livramento loja Decima 24.

☞ Uma escrava de nação, sabe bem cozinhar, engommar, e coser; na rua da Madre de Deos casa de Gonsalo José da Costa e Sá.

☞ Vinho do Porto em barris, optimo para engarrafar, ou para casas particulares, por preco muito commodo; no Recife armazem por baixo do Sr. Vilas Boas, assim como palha de carnahuba

☞ Na rua dos Quarteis loja larga D. 6, que foi do fallecido Arouca, continua a vender sapatos de setim e de duraque de todas as cores a 1280, ditos de marroquim 1000, ditos francezes para homem 2400, botins ditos 6000, sapatos para meninos de 8 annos para baixo, de todas as cores, bicos de linho branco mui ricos, ditos mais inferiores, e ditos pretos, marroquins francezes, prefumarias de todas as especis, boioens de mustarda, facas e garfos de cabo de marfim, lenços de seda de todas as cores a 1300, estojos de duas navalhas mui finas, pistolas de alcance, ditas pequenas, fitas para cinto mui bonitas, bules de metal para chá, e outras muitas galantarias por preço commodo.

☞ Um escravo de nação benguella de idade de 18 annos. de bonita figura; na rua direita venda que foi de José Lourenço.

☞ Um moleque de boa conducta, entende do servico de casa, um jarro de prata, um par de fivellas ditas dourada de bonito modelo para Padre, resplandor e titulo para Imagem de Christo, colheres, garfos, cabos de facas tudo de prata, uma caixa dita para rapé, um realejo que toca dando-se corda, uma rotula para porta, um selim arriado, um berço de condurú, uma rede grande, uma gamela de amarelo, e um caxorro do reino muito felpudo; nas 5 pontas D. 23 onde tem lampião.

☞ Umas vaccas com suas crias bem luzidas, e que ainda dão algum leite; na estrada de João de Barros sitio da viuva do fallecido guarda Mor.

☞ Dous pardos sendo um carpina e outro alfaiate, e optimos para bolieiro; na rua do Vigario n. 7.

☞ Potassa Russiana de primeira qualidade, por ser o verdadeiro perlace, e muito nova; na rua do Vigario n. 15 escriptorio do Coronel Menezes.

☞ Um bom escravo de bonita figura, de idade de 24 annos, bom canoeiro, e cozinha o diario de uma casa; na rua estreita do Rozario D 29 no terceiro andar.

☞ Uma cabrinha de idade de 15 annos, recolhida, cose bem, e faz lavarinto, e com principios de engommar, e cosinhar; na rua nova ultima casa do Gadaut.

☞ Um bom cavallo para cangalha; em S. Amaro em casa de Manoel Pereira Lemos.

☞ Uma negrinha de idade de 15 annos, sem vicios nem achaques, de nação benguela, e nova na terra; na ultima loja de fazendas na rua do caes indo para palacio.

☞ Um armazem de sal com seus pertences, e quintal para rancho de cavallos, nas 5 pontas D. 25, uma canoa de amarello que carrega 6 a 700 tijolos de alvenaria, de um só páo, em estado de se poder abrir; na rua da praia armazem de carne defronte de José Higino de Miranda.

☞ Uma escrava creoula, boa engommadeira, na rua atraz dos Martirios D. 26.

☞ Um optimo sitio na Povoacão dos Affogados defronte da Igreja do Rosario, com duas grandes moradas de casas. cosinha fora, estribaria para seis cavallos, senzalla para pretos, duas cacimbas, sendo uma de excellente agoa de beber, e outra com bomba e tanque para banho, dois grandes viveiros, grande orta, logar para olaria com barro para telhas, tijollos, e mesmo para loiça, baixa para capim, bastantes pés de coqueiros, larangeiras, cajazeiros, e outras arvores de fructo, grande parreiral de excellentes uvas, com pilares de tijollos, uma cazinha para feitor no fundo do sitio, sahida com portão para a estrada da Piranga, com proporcões para vacas de leite todo o anno, tanto na frente como no fundo lugar para se edificarem mais de vinte moradas de casas, á vista se conhecerá melhor as comodidades que tem, e muito principalmente sendo por modico preco; para se ver, no mesmo sitio, e a tractar do ajuste no Recife na rua da Cadêa n. 29, casa da viuva de Anacleto Antonio de Moraes.

☞ Ou troca-se por uma escrava de idade de 25 annos, de boa conducta, e que saiba fazer o serviço regular de uma casa, uma moleca de idade de 11 annos, com principios de costura, de boa figura, e sem vicio de qualidade algum; em casa de Manoel José Gonsalves Braga junto ao arco de S. Antonio.

☞ Chá isson de primeira sorte 2240 a libra, dita perola 2560 dita. rapé rolão hamburguez em garrafas e meias ditas, rapé areia preta 1080 a libra, dito do Lima 1000, ricas abotuaduras de metal amarello do ultimo gosto, ditas de retroz a 800 rs., botoens para marinha com ancora e coroa, ditos para officiaes do estado maior com o letreiro de Pedro II, espadas de roca para officiaes a 6400, ditas sem roca a 6000, oliado preto em peca a 7500, carneiras de couro de lustro a 3200, aparelhos do Rio de Janeiro para G. N. a 3000 bem dourados, pentes finos de tirar piolho, de marfim e feitos em Lisboa, tisourinhas finas de unhas, escovas de dentes, ditas de ourive, galões para chapeos de pagem, de ouro, e prata, entrefino, requissimos aderessos de filagrã preta, brincos e rosetas de dita, mantas de bicos de blom a 3200 cada uma, bicos de todas as larguras, fitas de garça de todas as larguras e de bom gosto, macassá perola a 320 o frasco, as verdadeiras pilulas da familia em frascos de 50, com o seu competente folhete a 3200, e excellentes bichas grandes chegadas ultimamente; na praça da Independencia n. 20

☞ Botins de Lisboa a 3200, ditos francezes obra muito bem feita a 7000, sapatos de bezerro, borzeguins de duraque preto e de cores muito em conta, sapatos de Lisboa e francezes paarsenhora, de duraque, marroquim, setim e cordavão, ditos de couro de lustro para homem e senhora, ditos, botizinhos e chiquitos para meninos, chinellas de marroquim para andar por casa, chapeos do chille de todas as qualidades tanto de aba larga, como de copa alta de 4000 para cima, pistolas, bandas de retroz, espadas, bicos de linho. fitas, peitos de camisa a 1000; na praça da Independencia n. 7 e 8, e miudezas em bom sortimento na rua dos Quarteis loja por baixo do escriptorio da Companhia.

☞ Um negro moço de bonita figura, optimo para todo o serviço; na rua do Crespo loja D. 5 lado do norte.

Escravos Fugidos

☞ No dia 20 do corrente, fugio um escravo de nome José, de nação congo, altura regular, cara redonda, com buço, e feianxão, levou vestido camisa de xilla azul, calças de brim branco; quem o pegar leve a rua da Conceição da Boa vista em casa de Jose de Lima, que gratificará.

☞ Roga-se a todas as authoridades policiaes, e pessoas particulares a aprehencão de uma escrava fugida no dia sabbado de Alleluia deste anno, com os seguintes signaes; Getrudes, de nação angola, de idade de 40 annos, ja tem cabelos brancos, estatura regular, rosto miudo, peitos regulares, corpo secco, o pé esquerdo mais largo que o direito, e tem no peito do pé esquerdo uma sicatriz redonda do tamanho de uma moeda de 4 vintens de prata, no queixo de cima da parte esquerda falta-lhe um dente na frente, e a frente dos mesmos he aberta, menos os 2 da frente, na pá esquerda tem uma sicatriz de duas polegadas de comprido, procedida de uma sipoada, em ambas as pernas tem grandes marcas de bechigas e sarnas, levou um vestido de chamalote amarello com listras, outro dito de chita amarella com listras e flores encarnadas, camisa de algodão, baeta e saia preta, um taboleiro, esta preta he bastante ladina, e foi escrava do fallecido Gama da Boa vista desta Cidade, consta que he camarada de um cabra de nome Benedicto, sapateiro, escravo que foi do mesmo fallecido Gama, e hoje do sogro do Snr José Francisco de Barros do engenho Carauna; quem o pegar leve a Manoel José Gonsalves Braga, junto ao arco de S. Antonio, que gratificará com generosidade.

☞ A seis mezes desapareceo da povoação de S. José da coroa grande um escravo de nome Agostinho, de nação angola, official de ferreiro, estatura baixa, cor preta, bem pelludo, cabeça mal proporcionada, dentes limados, pernas finas, supõe-se ter embarcado para esta Cidade, onde talvez esteja occulto ou engajado em alguma ferraria a titulo de forro; quem o pegar leve a rua direita D. 21 por cima da botica.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 21.

HAVEM; 55 dias, Brigue Sardo Salvaltor de 180 tonel., Capitão Francisco Crux, carga lastro de areia, a ordem.

PORTOS DO NORTE; 17 dias, Barca de Vapor Maranhanse, Commandante o Capitão Tenente Felis Correia de Sá, passageiros para esta provincia 9, e 17 escravos, e para o Rio de Janeiro 3, 12 recrutas, e um escravo

NEW-YORK; 61 dias, Lugre Sardo Potreo de 125 tonel., Cap. Licoláo Raigeo, equip. 8, carga farinha, veio refrescar e segue para o Rio de Janeiro.

PORTO; 42 dias, Brigue Portuguez Maria Feliz de 222 tonel., Cap. Antonio Luiz Gomes, equip. 16, carga generos do paiz; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, passageiros 13 portuguezes.

S. MIGUEL das Alagoas; 3 dias e meio, Sumaca Nac Livramento Feliz de 60 tonel, M. Leandro Joaquim Cardozo, equip. 6, carga madeiras; a Jose Francisco Leitão.

BAHIA; 8 dias, Sumaca Nac. Feliz Estrela de 97 tonel, M. Bernardino da Silva Sena, equip 7, carga varios generos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva, passageiros 4.

PHILADELPHIA; 61 dias, Brigue Americano Laguna de 137 tonel., Cap Thomaz Moriate, equip 9, carga farinha, bolaxa; a A. Schramm, fundiou no lameirão.

SAHIDO NO MESMO DIA

MARANHAO'; Brigue Escuna Nac. Laura, Cap. Luiz Francisco da Silva Santos, carga varios generos, passageiros 5 e 35 escravos.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1844

Diario de Pernambuco de 2 de Agto de 1840. Nº 183 —

POEZIAS,

Dedicadas á S. M. I. o Sr. D. Pedro 2º, para serem lidas na noite do dia 23 d'Agosto, na occazião de se soltar o fogo artificial, que em applauso ao Mesmo Augusto Senhor, mandou fazer a Camara Municipal d'esta Cidade.

Salve, oh Dia de paz, Dia de Gloria,
De Julho Vinte tres, Dia immortal,
De marmore no mais rico pedestal
Mereces ser inscripto p'ra memoria.

Cessem de Numa, Tito, e Marco Aurelio
Os renomes, que enchem todo mundo:
Novo Astro apparece, que os offusca,
O Magnanimo Heróe Pedro Segundo.

Jove, querendo dar aos Brazileiros
A mór prova do seu intenso amor,
Deo-lhes dos seus thesouros o mais rico,
Fez Pedro do Brazil Imperador.

Supplante-se a anarchia, o despotismo,
Reine só no Brazil paz, união;
Pedro existe no Throno, e delle só
Depende do Brazil a salvação.

Alegra-te, oh Brazil, levanta a fronte,
Qu'hum porvir venturozo'o fado'augura;
Em Pedro tens a fonte perennal,
D'onde correm os rios da Ventura.

No Permesso surcando as ondas bellas,
Do Monarcha Brazilio os grãos louvores,
Em quanto mundo houver, levemos todos,
Por onde o Sol levar seus resplandores.

No Templo da Memoria collocado
O teu Nome immortal, que desta sorte,
Izempto ficará da lei da morte,
Será sempre no mundo celebrado.

Da Olimpica morada eis novo Alcides
Baixa, e destróe a hidra amotinada:
Graças ao Grande Pedro, ao Forte, ao Justo,
Que assim nos livra de voltar ao nada.

De Septembro o Augusto Dia Sette
Nação Independente o Brazil fez;
A vida conservou-lhe, a honra, a gloria
De Julh'o immortal Dia Vinte Trez.

Já da Fama os clarins alti-sonantes
De Pedro o Augusto Nome apregoando
Estalão pelos Climas mais distantes.

Mais prestante, que Tito, e que Trajano
O excelso Monarcha Brasileiro
Da Gloria'ao Templo já s'elleva'afano.

Já Pedro do Estado o leme rege,
Baze de corações lhe escora o throno,
Só Jove existirá, que o não inveje.

Viva o Monarcha Lucido, Benino,
Que mais Sabio será, mais Pio, e Justo,
Que o mesmo Numa Tito, e Antonino.

Eis Pedro surge Prompto, e disvellado,
E o Brazil libertando atalha os damnos,
Do monstro, que já fica suplantado.

O Heroe do Brazil, Pedro Segundo
Verá seos Povos, curará seus malles,
Qual Sol, que vê, e vivifica o mundo.

Alegra-te oh Brazil, Brazil Potente,
Se foste n'outro tempo desditozo,
Sobre o Throno hoje tens Monarcha ingente.

O Imperio do Brazil nas mãos de Pedro
Abrio principio de'epocas sublimes,
Ainda mais sublimes, que as de Alfredo.

Ao inclito Monarcha, Heroe famozo,
Eleva a Fama hum Templo magestozo.

Hum peito, em que a virtude só florece,
Aos fieis Povos seus Pedro offerece.

O que he das Musas dino, as Musas cantem,
O que he dino dos Ceos, aos Ceos mandemos.

Os louvores de Tito o Mundo cala,
Tito a Pedro Segundo não iguála.

Pernambuco na Typ. de M. F. de Faria. 1840.